



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 30 de junho de 2020.

DE: Consultor Jurídico
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 1577/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 55/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 42/2020. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$170.000,00 e de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$136.500,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer Consultor Jurídico

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição: Segue em anexo o parecer jurídico.

Próxima Fase: Encaminhamento para as Comissões

Heitor Camargo Barbosa
Procurador Legislativo
OAB/SP 292.770

